



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Primeiro-Ministro:

Despacho:

Adjudica a empresa de Suínos e Salsicharia de Maputo (BONSUINO), à Sociedade de Criadores Associados, Lda.

PRIMEIRO-MINISTRO

Despacho

No quadro do processo de reestruturação do sector empresarial do Estado a empresa de Suínos e Salsicharia de Maputo (BONSUINO), foi identificada para reestruturação, ao abrigo do Decreto n.º 21/89, de 23 de Maio.

Nos termos do n.º 2 do artigo 5 deste mesmo Decreto e da alínea c) do artigo 8 da Lei n.º 15/91, de 3 de Agosto, foram realizadas negociações particulares tendo por objecto a alienação da empresa de Suínos e Salsicharia de Maputo (BONSUINO).

Concluídas as negociações com a Sociedade Criadores Associados, Lda, urge formalizar a adjudicação da empresa BONSUINO, em ordem à definição precisa dos direitos e obrigações das partes, no âmbito da privatização da unidade.

Usando da competência definida no n.º 1 do artigo 10 da Lei n.º 15/91, de 3 de Agosto, decide:

Único. É adjudicada a empresa de Suínos e Salsicharia de Maputo (BONSUINO), à Sociedade de Criadores Associados, Lda.

Maputo, 30 de Março de 2017.

Publique-se

O Primeiro-Ministro, *Carlos Agostinho do Rosário.*

Preço — 7,00 MT